



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o melhor atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação visa suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA na realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e sociais, por meio da contratação de empresa especializada em produção e organização de eventos. Esses eventos integram o calendário oficial do município e têm como finalidade promover a valorização da cultura local, fomentar a economia criativa, ampliar a integração entre o poder público e a comunidade, além de fortalecer a identidade municipal.

1.2 A realização desses eventos exige uma estrutura técnica e operacional que vai além da capacidade da Administração Pública direta, tanto em termos de pessoal quanto de equipamentos e logística. Dentre os serviços demandados, destacam-se a montagem de palco (com praticáveis modulares), instalação de arquibancadas (com ou sem cobertura), placas de fechamento para controle de acesso e segurança do público, além da contratação de atrações artísticas e músicos para compor a programação.

1.3 Os itens estimados refletem a demanda recorrente e estratégica do Município ao longo do exercício, contemplando:

- **50 diárias de praticável para palco**, fundamentais para apresentações culturais e oficiais;
- **12 diárias de arquibancadas simples e 12 com cobertura**, visando proporcionar conforto e segurança ao público;
- **750 diárias de placas de fechamento**, para delimitação e organização dos espaços;
- **20 shows de caráter local e 20 regionais**, com intuito de incentivar artistas locais e atrair público da região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- **10 shows de caráter nacional**, que ampliam a visibilidade do município e movimentam o turismo;
- **20 contratações de músicos instrumentalistas**, para garantir qualidade artística nos eventos formais e culturais.

1.4 A ausência de estrutura e serviços adequados comprometeria a realização desses eventos, prejudicando o calendário cultural do município, a promoção do turismo local e a oferta de lazer à população. Ademais, a contratação de empresa especializada assegura eficiência na execução das atividades, profissionalismo na condução dos eventos e maior controle orçamentário, respeitando os princípios da economicidade e do interesse público.

1.5 Portanto, a contratação se mostra necessária e plenamente justificada, diante da inexistência de recursos humanos e materiais próprios da administração para atender à demanda com a qualidade e a segurança exigidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a adequada prestação dos serviços de produção e organização de eventos destinados à Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, a empresa contratada deverá atender a requisitos técnicos, funcionais e operacionais mínimos, garantindo a segurança, qualidade e eficiência na execução dos eventos públicos, conforme segue:

a) Requisitos Técnicos

- **Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem** de estruturas temporárias como praticáveis de palco, arquibancadas (com e sem cobertura), placas de fechamento, observando as normas de segurança e acessibilidade aplicáveis;
- Equipamentos e estruturas devem estar em **conformidade com as normas da ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente aqueles referentes a estruturas metálicas, montagem de palcos e eventos temporários;
- A empresa deverá apresentar **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** assinada por profissional habilitado quando aplicável, conforme exigido pelo CREA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Disponibilização de **equipamentos de som e iluminação profissionais**, adequados ao porte dos eventos e compatíveis com as exigências técnicas dos artistas e músicos contratados;
- Cumprimento das **normas de segurança e prevenção de incêndios**, com fornecimento de extintores, sinalização e rotas de fuga, quando exigido pela legislação local.

b) Requisitos Funcionais e Operacionais

- Capacidade comprovada para **atender eventos de pequeno, médio e grande porte**, em diferentes locais do município, de forma simultânea ou contínua;
- Disponibilização de **equipe técnica qualificada**, incluindo coordenador de produção, montadores, técnicos de som/luz, assistentes de palco e equipe de apoio logístico;
- Contratação e gestão de **atrações artísticas**, observando a diversidade cultural, a valorização de artistas locais e regionais e a viabilidade técnica para artistas de renome nacional;
- Elaboração de **plano operacional para cada evento**, contendo cronograma de montagem e desmontagem, dimensionamento de equipe, especificações de equipamentos e estrutura.

c) Critérios de Sustentabilidade

Sempre que possível e compatível com a natureza do serviço, deverão ser observadas **práticas sustentáveis**, tais como:

- Utilização de estruturas reutilizáveis ou locadas com menor impacto ambiental;
- Planejamento logístico para redução de deslocamentos e consumo de combustíveis;
- Descarte adequado de resíduos e orientação à equipe quanto à **destinação ambientalmente correta** de materiais utilizados nos eventos;
- Preferência por **materiais recicláveis e fornecedores locais**, contribuindo para a economia circular.

d) Padrões de Qualidade e Desempenho

- Atendimento aos **prazos estabelecidos no cronograma** de cada evento, com entrega completa das estruturas antes da abertura oficial;
- Garantia de **funcionamento pleno dos equipamentos e estruturas**, com suporte técnico imediato em caso de falhas;
- Execução dos serviços com elevado padrão de acabamento, zelo, respeito às normas técnicas e boas práticas de segurança;
- Atendimento às **exigências legais e regulamentares vigentes**, inclusive no que tange à legislação trabalhista e tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das demandas recorrentes da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA ao longo dos últimos exercícios, considerando o calendário oficial de eventos institucionais, culturais, comemorativos e sociais promovidos pelo município. Foram avaliadas as necessidades de estrutura física, atrações artísticas e serviços complementares para garantir a execução plena desses eventos em diversos bairros e comunidades, respeitando as particularidades de cada localidade e público-alvo. As quantidades foram dimensionadas de forma a possibilitar o aproveitamento da economia de escala, evitando contratações fragmentadas e assegurando maior eficiência, planejamento e racionalização do gasto público. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	Praticável para palco 2x1,2m. (diária)	50	DIÁRIA
02	Arquibancadas 30m. (diária)	12	DIÁRIA
03	Arquibancadas com cobertura 30m. (diária)	12	DIÁRIA
04	Placa de Fechamento 2x2,10m	750	DIÁRIA
05	Shows de caráter local.	20	UNIDADE
06	Shows de caráter regional.	20	UNIDADE
07	Shows de caráter nacional.	10	UNIDADE
08	Músico instrumentalista.	20	UNIDADE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para a realização do levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares efetuadas por órgãos públicos municipais da região Norte e, em especial, por prefeituras de porte semelhante ao do Município de Alenquer/PA. Verificou-se que a contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos é prática comum entre administrações públicas que realizam programações culturais, institucionais e festivas, dada a complexidade logística e técnica envolvida na execução desses eventos.

5.1.1 O mercado dispõe atualmente de soluções modernas com uso de tecnologias mais eficientes, como iluminação de LED, painéis de LED para comunicação visual, sistemas de som digitalizados e estruturas com montagem rápida e segura, que otimizam tempo e recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

5.2.1 Além disso, identificou-se a tendência de contratação de serviços por **pacote fechado (turn key)**, em que a empresa é responsável por toda a execução técnica e operacional do evento, desde o planejamento até a desmontagem, o que reduz riscos operacionais e facilita o controle da administração pública.

5.2 Dentre as alternativas avaliadas, conclui-se que a **solução mais vantajosa técnica e economicamente** é a **contratação de empresa especializada que atue de forma integrada**, ofertando os serviços com estrutura própria ou por meio de parceiros consolidados, com capacidade para atender diversas frentes de trabalho simultaneamente e garantir padronização, agilidade e qualidade na execução. Essa abordagem permite maior eficiência na gestão dos eventos públicos e assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa prévia de preços realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, considerando cotações junto a empresas do ramo e contratações similares realizadas por outros entes públicos. A análise levou em conta os quantitativos estimados, a variação de preços praticados no mercado local e regional, bem como os custos envolvidos na prestação dos serviços de forma integrada. O valor total estimado da contratação foi de **R\$ 4.846.818,50 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhado na pesquisa de preços apresentada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
01	Praticável para palco 2x1,2m. (diária)	50	DIÁRIA	R\$ 125,25	R\$ 6.262,50
02	Arquibancadas 30m. (diária)	12	DIÁRIA	R\$ 21.133,33	R\$ 253.600,00
03	Arquibancadas com cobertura 30m. (diária)	12	DIÁRIA	R\$ 31.387,50	R\$ 376.650,00
04	Placa de Fechamento 2x2,10m	750	DIÁRIA	R\$ 209,00	R\$ 156.750,00
05	Shows de caráter local.	20	UNIDADE	R\$ 18.680,00	R\$ 373.600,00
06	Shows de caráter regional.	20	UNIDADE	R\$ 52.177,80	R\$ 1.043.556,00
07	Shows de caráter nacional.	10	UNIDADE	R\$ 262.500,00	R\$ 2.625.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

08	Músico instrumentalista.	20	UNIDADE	R\$	570,00	R\$	11.400,00
----	--------------------------	----	---------	-----	--------	-----	-----------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e organização de eventos, com capacidade técnica, logística e operacional para atender às diversas demandas da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA ao longo do exercício, conforme o calendário de eventos institucionais, culturais, cívicos e sociais promovidos pelo município.

7.1.1 A empresa contratada será responsável pela **execução completa dos eventos**, desde a montagem até a desmontagem das estruturas, incluindo:

- **Infraestrutura física:** montagem e desmontagem de praticáveis para palco, arquibancadas (com e sem cobertura) e placas de fechamento para controle de acesso e segurança do público. Todos os itens devem atender às normas técnicas vigentes, especialmente da ABNT, quanto à estabilidade, resistência, acessibilidade e segurança estrutural.
- **Equipamentos de apoio:** fornecimento de sistemas de sonorização e iluminação profissional, de acordo com as necessidades específicas de cada evento, com operação realizada por técnicos especializados.
- **Atrações artísticas:** contratação e agenciamento de músicos e shows de abrangência local, regional e nacional, conforme programação definida pela administração, respeitando as exigências técnicas, o perfil do público e a disponibilidade dos artistas.
- **Equipe técnica e operacional:** disponibilização de profissionais qualificados para as atividades de produção, montagem, operação e suporte aos eventos, incluindo coordenadores de produção, técnicos de som e luz, assistentes de palco, montadores e equipe de apoio geral.
- **Gerenciamento integrado da execução:** a contratada deverá apresentar planos de execução específicos para cada evento, com cronograma detalhado, plano de montagem e logística de transporte, garantindo a entrega tempestiva dos serviços e a continuidade das atividades públicas.

7.2 A solução será implementada de forma modular e flexível, permitindo o atendimento simultâneo a múltiplas demandas, com **padronização da qualidade**, redução de riscos operacionais e maior controle administrativo. Essa abordagem promove eficiência, agilidade e profissionalismo na realização dos eventos, refletindo diretamente na satisfação da população e no fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 No presente caso, optou-se pela **não realização do parcelamento da contratação**, no caso, o julgamento ficará **menor preço por lote**, tendo em vista que a natureza do objeto demanda a execução integrada dos serviços, cuja eficiência técnica está diretamente relacionada à centralização das atividades sob a responsabilidade de um único fornecedor. A divisão da contratação entre diferentes empresas comprometeria a coordenação logística, a padronização dos processos e a qualidade na execução dos eventos, além de aumentar os riscos de atrasos e incompatibilidades técnicas entre as estruturas fornecidas e os serviços prestados. A contratação global favorece a racionalização da gestão contratual, a redução de custos operacionais e a mitigação de falhas decorrentes da fragmentação da execução. Dessa forma, a solução única se revela mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e administrativos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e organização de eventos, a Prefeitura Municipal de Alenquer/PA pretende alcançar uma série de resultados positivos, especialmente no que tange à **economicidade, eficiência administrativa e otimização de recursos públicos**. A centralização da execução dos eventos em um único fornecedor possibilitará **redução de custos operacionais**, por meio da economia de escala e da eliminação de sobreposições logísticas, além de facilitar o controle e o acompanhamento da execução contratual.

9.2 Do ponto de vista dos recursos humanos, a contratação permitirá que as equipes da Administração se concentrem em suas atividades finalísticas, reduzindo a sobrecarga com tarefas operacionais e logísticas. Já em relação aos recursos materiais e financeiros, a padronização dos serviços e a execução coordenada asseguram melhor aproveitamento dos investimentos públicos, evitando desperdícios e garantindo a entrega de eventos com maior qualidade técnica e impacto social. Além disso, espera-se o fortalecimento das ações culturais e institucionais do município, contribuindo para a valorização da identidade local, o estímulo à economia criativa e o estreitamento dos laços entre poder público e população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Antes da celebração do contrato, algumas providências deverão ser adotadas pela Administração Pública com o objetivo de garantir a adequada execução do objeto contratado. Dentre as principais medidas, destaca-se a necessidade de **planejamento prévio dos locais de realização dos eventos**, com vistoria técnica para identificação de eventuais **adaptações no ambiente**, como nivelamento de áreas, organização de acessos e infraestrutura básica de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

apoio (energia, água, sanitários etc.), conforme a complexidade de cada evento.

10.2 Também será necessária, sempre que aplicável, a **obtenção de licenças e autorizações** junto aos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, órgãos ambientais e de trânsito, especialmente nos casos de eventos de grande porte ou realizados em vias públicas.

10.3 Além disso, recomenda-se a **capacitação dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução contratual**, com foco na observância das cláusulas contratuais, controle de qualidade dos serviços prestados e verificação do cumprimento dos cronogramas e das normas técnicas. Essas medidas visam assegurar a eficiência, regularidade e legalidade na execução da contratação.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A realização de eventos públicos, especialmente aqueles de médio e grande porte, pode gerar alguns impactos ambientais, tais como: acúmulo de resíduos sólidos, poluição sonora, consumo elevado de energia elétrica e eventual degradação temporária de áreas verdes ou espaços públicos urbanos. Diante disso, a contratação deverá prever medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar esses efeitos e garantir a sustentabilidade das ações promovidas pelo município.

Entre as principais medidas mitigadoras, destacam-se:

- **Coleta seletiva e destinação adequada de resíduos sólidos**, com a disponibilização de lixeiras identificadas para reciclagem e lixo comum, além da contratação de equipe de limpeza durante e após os eventos;
- **Controle da poluição sonora**, com limite de decibéis nos equipamentos de som, respeitando a legislação ambiental e o bem-estar das comunidades do entorno;
- **Uso de equipamentos com tecnologia de baixo consumo energético**, como iluminação LED e sistemas de som com eficiência energética;
- **Proteção das áreas verdes** com isolamento físico de espaços sensíveis, evitando a compactação do solo e o pisoteio da vegetação;
- **Campanhas de conscientização ambiental** durante os eventos, com distribuição de material educativo e incentivo a práticas sustentáveis por parte do público e expositores.

12.2 A adoção dessas medidas será incluída como exigência técnica contratual, reforçando o compromisso da Administração Pública com a **sustentabilidade, a responsabilidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

socioambiental e a promoção de eventos mais conscientes e integrados ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade** da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e organização de eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA. A solução proposta mostra-se **adequada, eficiente e eficaz** para garantir a execução de eventos institucionais, culturais e comemorativos com qualidade técnica, segurança, padronização e planejamento, refletindo diretamente na promoção do bem-estar social, na valorização da cultura local e no fortalecimento das ações do poder público.

13.2 A escolha por uma contratação integrada permite **otimizar recursos humanos, materiais e financeiros**, ao mesmo tempo em que minimiza riscos operacionais e assegura maior controle na execução contratual. A solução também atende aos princípios da economicidade, eficiência administrativa, continuidade do serviço público e interesse público, demonstrando-se plenamente justificável e relevante para os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento das etapas seguintes do processo de contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Alenquer-PA, 11 de abril de 2025

Responsável pela elaboração do ETP:

IDNALVA SOARES MACIEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2025